

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, caput, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 17 de janeiro de 2024

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo.

RESOLVE:

Fica declarado a Inexigibilidade de Licitação para efetuar o pagamento da CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA MENSAL DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM, PARA ATENDER AS PUBLICIDADES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, para atender as necessidades deste município, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Exercício 2024

Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

Importará a despesa o valor estimado de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), anual, que será pago em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 545,00 (quinientos e quarenta e cinco reais), após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizado a contratação com a Empresa: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede em Natal/RN.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial das Camaras - FECAM/RN, em cumprimento ao disposto no Art. 5º c/c Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021.

Triunfo Potiguar/RN, 17 de janeiro de 2024.

JUIRLITON ESTAVAM DA FONSECA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade da Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR - CNPJ: 01.632.594/0001-16.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47.

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA MENSAL DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM, PARA ATENDER AS PUBLICIDADES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

VALOR ANUAL: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Triunfo Potiguar/RN, 17.01.2024

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 06238665